

PA

Concordo.

Promova-se a consulta
pública
20200108

Parecer

Na reunião de 11 de dezembro de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Procedimento de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Solar das Arcas, em Arcas, freguesia de Arcas, concelho de Macedo de Cavaleiros, distrito de Bragança. CS 1307346.

O procedimento de classificação do denominado Solar das Arcas teve início em 1990, a partir de uma carta do seu proprietário, vindo a ter “parecer favorável” de classificação como imóvel de interesse público (IIP), na sessão da SPAA de 3 de fevereiro de 2005, após o que deu entrada no Gabinete do Ministro da Cultura, que o devolveu, em janeiro seguinte à DRCN, para elaboração da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

A delimitação desta, não foi conseguida, por a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros não possuir cartografia, que permitisse estudar e, representar a mesma, com o rigor necessário, vindo o procedimento caducar em 31 de dezembro de 2012, e reaberto em 16 de julho de 2013, por despacho do então Secretário de Estado da Cultura.

O Solar das Arcas permanece, no entanto, como um dos mais importantes exemplares de casa nobre setecentista, na terra quente transmontana.

Trata-se de um edifício de grande dimensão, com dois pisos, no corpo central, que integra a capela, inserido numa propriedade murada, situando-se o jardim, também murado, do outro lado da rua.

A casa, como a vemos hoje, é o resultado de sucessivas ampliações e melhoramentos, que marcam desde o século XVIII, a presença das diferentes gerações, concretizando o estatuto da família, na localidade e na região.

Destaca-se no volume central, referido, o portal encimado pela pedra de armas, ladeado por 10 janelas de avental, no 1.º andar, com a capela a ocidente, que integra um bom retábulo do século XVIII, tudo com bom acabamento de pedraria.

Ao acabamento mais erudito, deste núcleo central, juntam-se as alas a ocidente e a oriente, com características aproximadas ao tardoz, onde surge naturalmente, a arquitetura vernacular, como a mais comum da região, que tão bem traduz a vivência de uma nobreza, enraizada no mundo rural, se bem que conhecedora das correntes arquitetónicas, mais eruditas do seu tempo.

O jardim, já citado, tem um traçado de certa maneira erudito, sendo exemplar raro em Trás-os-Montes.

A falta de elementos, plantas e cortes, uma vez que os alçados são bem visíveis, nas fotografias que integram o processo, não permitem um melhor entendimento da organização arquitetónica, que está bem conservado e parece manter autenticidade.

Assim a SPAA do CNC entende que o Solar das Arcas deve ser classificado como monumento de interesse público (MIP).

A Direção Regional de Cultura do Norte deve proceder ao traçado da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

11 de Junho de 2019

O Presidente da Secção,



APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

11 de fevereiro de 2020

O Presidente da Secção,

Paula Araújo da Silva
PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora- Geral

Solar das Arcas

Arcas

Freguesia de Arcas

Concelho de Macedo de Cavaleiros

- ▲ Monumento de interesse público (MIP)
- ▲ Zona geral de proteção (50 metros)





100-100000-100000

